



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O.
Em, 25/06/13
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 11950 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 11950/ 2013
Folha Nº 01 - a

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário (PEC), e um parquinho infantil, no Núcleo Rural Rajadinha II – Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário – (PEC), e um parquinho infantil no Núcleo Rural Rajadinha II – Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo à pedido dos moradores que por abaixo assinado colheram mais de duzentas assinaturas, reforçando o pedido constante desta indicação, a comunidade reivindica por um Ponto de Encontro Comunitário e a construção de um parquinho. Os moradores anseiam por espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Assinatura do Autor da Indicação: 20/06/2013



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

Ressaltamos ainda que os Pontos de Encontros Comunitário (PEC), vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sel. Protocolo Legislativo
IND Nº 11850/2013
Folha Nº 02 - ef



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/06/2013.

FELIPE TRICHÊS
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
SND Nº 11850/2013
Folha Nº 03-af